



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 132/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 095/2018, publicada no Jornal Tribuna Serrana, página 04, do dia 23 de Março de 2018, edição nº 1.086 com efeitos retroativos em 01 de maio do corrente ano.

Art. 2º - NOMEAR, a servidora **VALÉRIA MACEDO RIBEIRO**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG III, de Assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos em 01 de maio do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
17 de Maio de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 132 de 17 / 05 / 18

PUBLICADO em 19 / 05 / 18, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 03

Edição nº 1.103 ; Boas